



Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 13/10/25  
Valdir Rodolfo  
Servidor

## Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

Projeto de Lei n.º 56 /2025

Institui no calendário oficial de eventos no Município de Olinda a “Maratoninha Olindense” e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica instituído, e incluído no Calendário Oficial do Município de Olinda, a “Maratoninha Olindense”, evento esportivo e recreativo voltado prioritariamente para o público infantil.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** O evento será realizado anualmente no mês de outubro, preferencialmente na semana do Dia das Crianças, com o objetivo de celebrar a infância por meio da prática esportiva, da convivência familiar e da promoção da cidadania

**Art. 2º.** No mês de outubro, poderá ser realizada a Maratoninha Olindense, incluindo diversas ações com o objetivo de:

- I – Estimular a prática de atividades físicas desde a infância;
- II – Promover o bem-estar, a saúde e a qualidade de vida das crianças e de suas famílias;
- III – Incentivar a convivência familiar e comunitária por meio do esporte e da recreação;
- IV – Fomentar valores como cooperação, respeito, solidariedade e inclusão social;
- V – Contribuir com o calendário comemorativo da cidade, valorizando a infância como prioridade absoluta da sociedade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 13 de Outubro de 2025.

Às Comissões competentes.



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda, a “Maratoninha Olindense”, evento voltado à valorização da infância por meio da prática esportiva, da convivência familiar e da promoção do bem-estar social.

A escolha do mês de outubro para a realização do evento é simbólica e estratégica, por se tratar do período em que se comemora o Dia das Crianças, o que proporciona um ambiente propício à realização de atividades que celebrem a infância com alegria, inclusão e cidadania.

A “Maratoninha Olindense” não se trata apenas de uma corrida infantil, mas de uma verdadeira festa da infância e um convite à mobilização da cidade em torno de valores como a solidariedade, a saúde, o respeito à diversidade e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Olinda, 13 de Outubro de 2025.

**Felipe Nascimento**  
Vereador

*Felipe Nascimento*  
*FN*